

Ata de número 201, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta e cinco minutos, na sala de reunião de conselhos, sito a rua XV de Novembro, 636 - Centro, reuniram-se **extraordinariamente**, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Marcos Vinícius Kumakura, Marta Fernandes Furtado, Kátia Murakami Baratelli, Eliane Maria Naiverth Callegari, Elizabete Severo da Silva Romeiro, Sandra da Silva Santos, e Jhuly Aniny Godoy, Daiana Isabel Fiorillo Cavalcante, Osmar de Mello e o conselheiro tutelar Lourival Capoano. Com a seguinte Pauta: Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar do conselheiro Lourival Capoano. O presidente abriu a sessão explicou o objetivo da reunião, agradeceu a presença e empenho dos conselheiros do CMDCA no processo, salientou a importância do trabalho do Conselho Tutelar pelo empenho em desempenhar bem suas atribuições apesar de todas as dificuldades que enfrentam, explicou sobre o as funções do conselheiro presidente e de seu voto ser apenas em caso de empate, explicou ser a ultima fase do processo e oportunizou ao conselheiro denunciado que fizesse suas alegações finais, sendo que ele decidiu por não se manifestar. Iniciou a votação com a conselheira Elizabete que relatou ter se baseado nos fatos e na lei, disse entender que ele cumpriu seu trabalho, não deixou atender e apesar de ter excedido no exercício da função, percebe zelo e comprometimento no atendimento e vota na advertência por escrito. Eliane relatou que considerando os motivos da denuncia, compreende que ele atendeu a solicitação de ir até a ocorrência, buscou esclarecer o que houve, fez os encaminhamentos necessários e apesar de ter cometido um erro no destino do objeto, ele cumpriu com suas funções, vota na advertência por escrito. A conselheira Marta, disse que concorda com o que já foi dito e que houve falha no destino do objeto, mas que isso não pode ser considerado falta grave e vota pela advertência por escrito. O presidente concluiu que apesar de não votar, entende que houve excessos, mas que isto se justifica pela pressão vivenciada e o fato da ausência das forças de segurança em momento cruciais. O presidente então abriu para considerações finais e Marta destacou a importância do trabalho dos conselheiros e as dificuldades que eles enfrentam e propos pensar em alternativas de fortalecer o conselho, como treinamento. Eliane destacou a necessidade de CMDCA e Conselho Tutelar trabalharem juntos. Lourival concluiu ter consciência de ter errado, mas que gostaria de poder trabalhar em parceria com o CMDCA, destacou o desgaste que esse processo lhe custou, reforçou a necessidade de capacitação e pediu maior engajamento nesse sentido, que possam trabalhar juntos. Diante do exposto a medida aplicada será a advertência por escrito. Sem mais, eu Janaína Cristovam Guedes de Mendonça, técnica do órgão gestor, encerro a reunião e ata que será assinada por mim e demais presentes.

Marcos Vinícius Kumakura, Jhuly Godoy, Kátia Murakami Baratelli, Elizabete Severo da Silva Romeiro, Sandra da Silva Santos, Marta Fernandes Furtado, Daiana Isabel Fiorillo Cavalcante, Lourival Capoano, Osmar de Mello, Eliane Maria Naiverth Callegari